

INDICAÇÃO N° 59/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

- que seja ampliado o sistema de videomonitoramento com aquisição de mais câmaras para atender a toda cidade.

Justificativa

Eficazes, válidos como prova documental e bem mais baratos que a contratação de pessoal, os sistemas de videomonitoramento são a aposta no universo dos poderes públicos, militar e policial para combater as ameaças à sociedade - o terrorismo ao crime organizado.

Quando não registram o momento exato de um crime, as imagens no mínimo facilitam a reconstituição dos passos do suspeito nas imediações da cena, além de inibir a ação de delinquentes e bandidos. Com o número de crimes, investir em câmeras de monitoramento tem sido a melhor solução e se demonstra mais eficaz do que ter que contratar um número significativamente maior de pessoas para reforçar a segurança.

Um exemplo disso é a cidade de São Paulo, que já em 2017 iniciou a instalação de mais de 10.000 câmeras de monitoramento por toda a cidade.

Itaú de Minas também precisa ampliar seu sistema de monitoramento para oferecer mais segurança as nossas famílias e ao nosso comércio local.

Sala das Sessões, em 04 de Outubro de 2019.

MATHEUS VILELA SILVA - VEREADOR